



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1751

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Convocação - Processo Licitatório Nº 003/2019 - Alcir Mendes Muritiba Junior.**
- **Convocação - Processo Licitatório Nº 003/2019 - Dis Bahia Empreendimentos LTDA.**
- **Convocação e Notificação - Processo Licitatório Nº 003/2019 - Santana Empreendimentos e Serviços.**
- **Convocação e Notificação - Processo Licitatório Nº 003/2019 - Supermercado LTDA-ME.**
- **Convocação e Notificação - Processo Licitatório Nº 003/2019 - Terra Ricca Empreendimentos LTDA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

CONVOCAÇÃO

À
ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR – CNPJ: 11.823.193/0001-05, representada por
EDMERERVERY DA COSTA SANTOS – CPF: 822.686.225-68.

Assunto: Convocação para entrega de Amostras.

Referente: Processo Licitatório 003/2019 – Pregão Presencial da Prefeitura de Fátima - Bahia.

Prezado Senhor,

Convocamos V.Sa. Para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento deste, conforme item 3.2 do edital, (Todo produto será submetido à análise da Nutricionista deste município, para averiguação de sua compatibilidade com o exigido em Edital, momento em que será emitido relatório de aceitação ou rejeição do produto ofertado. Para tanto, a **CRITÉRIO DA NUTRICIONISTA**, será exigido amostra das empresas ganhadoras do objeto licitado, para fins de análise e emissão de relatório aceitando ou não o produto ofertado. comparecer a esta sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, situada a na avenida contorno, SN, Centro, Fátima, Bahia, munido das amostras de sua responsabilidade, conforme lista abaixo.

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
2	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE - instantâneo, de 1ª qualidade, contendo os seguintes ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas do complexo B, ferro, zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Sem glúten. Embalagem de 400g, acondicionados em pacotes de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FABISE
12	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - Elaborado com composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e outras substâncias permitidas, isento de lactose. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. Embalagem dupla, contendo 400g. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PETYAN
19	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - Isenta de pelancas, cartilagens e de ossos, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeuroses, congelada a -18°C, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios em embalagens de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e o carimbo de inspeção do SIF, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Durante a entrega do produto, este não deverá apresentar-se em descongelamento, com cor marron esverdeada, embalagem sanguinolenta e/ou com odor estranho. O transporte do produto deverá ser efetuado em veículo com equipamento capazes de manter a temperatura do produto a menos 18°C centígrados, ou inferior de acordo com a resolução 345/77 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	JF AGROPECUARIA
20	CHARQUE BOVINA DIANTEIRO - Embalagem de 500 gramas. Constituída de carne bovina dianteira de boa qualidade, salgada, curada e seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, com o número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e o carimbo de inspeção do SIF, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BERTIN
29	LEITE DE COCO – natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado. Aspecto de emulsão líquida espessa, translúcida, de coloração branco-leitosa, cheiro e sabor próprio. Deve estar isento de sujidades, parasitas, larvas e substâncias estranhas à sua composição. Acondicionado em embalagem tipo pet de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SABOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

32	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. O produto deve ser isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas. Acondicionada em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro. A embalagem secundária em fardos resistentes. Prazo de validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data do recebimento do produto.	YARA
----	---	-------------

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas no citado Instrumento Convocatório, bem como, dispostas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93.

Salientamos também, que o envio da presente convocação e seu não atendimento, pacificará a estimada licitante de sofrer as penalidades cabíveis, perdendo o direito ao contrato referente ao Pregão Presencial 003/2019.

Aguardamos retorno dentro do prazo aqui estipulado.

Fátima (BA), 21 de fevereiro de 2019.

ISA PAULA OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

CONVOCAÇÃO

À
DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.427.953/0001-69, representada por Felipe Mota Nascimento – CPF: 14.069.935-06

Assunto: Convocação para entrega de Amostras.

Referente: Processo Licitatório 003/2019 – Pregão Presencial da Prefeitura de Fátima - Bahia.

Prezado Senhor,

Convocamos V.Sa. Para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento deste, conforme item 3.2 do edital, (Todo produto será submetido à análise da Nutricionista deste município, para averiguação de sua compatibilidade com o exigido em Edital, momento em que será emitido relatório de aceitação ou rejeição do produto ofertado. Para tanto, a **CRITÉRIO DA NUTRICIONISTA**, será exigido amostra das empresas ganhadoras do objeto licitado, para fins de análise e emissão de relatório aceitando ou não o produto ofertado. comparecer a esta sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, situada à na avenida contorno, SN, Centro, Fátima, Bahia, munido das amostras de sua responsabilidade, conforme lista abaixo.

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO
38	PÃO TIPO DE HOT DOG - Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e água. Deve ter peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 01 quilo, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. As características gerais do produto deverão atender a RESOLUCAO RDC N 263, de 22/09/2005 e demais normas e legislações sanitárias. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas no citado Instrumento Convocatório, bem como, dispostas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93.

Salientamos também, que o envio da presente convocação e seu não atendimento, pacificará a estimada licitante de sofrer as penalidades cabíveis, perdendo o direito ao contrato referente ao Pregão Presencial 003/2019.

Aguardamos retorno dentro do prazo aqui estipulado.

Fátima (BA), 21 de fevereiro de 2019.

ISA PAULA OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

À
SANTANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ: 30.576.216/0001-60, representada por
FERNANDO SANTANA MATOS – CPF: 011.088.685-25.

Assunto: Convocação para entrega de Amostras.

Referente: Processo Licitatório 003/2019 – Pregão Presencial da Prefeitura de Fátima - Bahia.

Prezado Senhor,

Convocamos V.Sa. Para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento deste, conforme item 3.2 do edital,(Todo produto será submetido à análise da Nutricionista deste município, para averiguação de sua compatibilidade com o exigido em Edital, momento em que será emitido relatório de aceitação ou rejeição do produto ofertado. Para tanto, a **CRITÉRIO DA NUTRICIONISTA**, será exigido amostra das empresas ganhadoras do objeto licitado, para fins de análise e emissão de relatório aceitando ou não o produto ofertado. comparecer a esta sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, situada à na avenida contorno, SN, Centro, Fátima, Bahia, munido das amostras de sua responsabilidade, conforme lista abaixo.

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
10	AVEIA TIPO FARINHA- De primeira qualidade, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos, apropriados e fechados. Embalagem de 200 gramas, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional sobre o produto, número de lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária em caixa de papelão vedada e sem danos mecânicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	YOKI

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas no citado Instrumento Convocatório, bem como, dispostas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93.

Salientamos também, que o envio da presente convocação e seu não atendimento, pacificará a estimada licitante de sofrer as penalidades cabíveis, perdendo o direito ao contrato referente ao Pregão Presencial 003/2019.

Aguardamos retorno dentro do prazo aqui estipulado.

Fátima (BA), 21 de fevereiro de 2019.

ISA PAULA OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

À
PRIMEIRA OPÇÃO SUPERMERCADO LTDA-ME – CNPJ: 19.881.774/0001-05, representada por RALF CEZAR DE OLIVEIRA – CPF: 020.878.445-42.

Assunto: Convocação para entrega de Amostras.

Referente: Processo Licitatório 003/2019 – Pregão Presencial da Prefeitura de Fátima - Bahia.

Prezado Senhor,

Convocamos V.Sa. Para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento deste, conforme item 3.2 do edital, (Todo produto será submetido à análise da Nutricionista deste município, para averiguação de sua compatibilidade com o exigido em Edital, momento em que será emitido relatório de aceitação ou rejeição do produto ofertado. Para tanto, a **CRITÉRIO DA NUTRICIONISTA**, será exigido amostra das empresas ganhadoras do objeto licitado, para fins de análise e emissão de relatório aceitando ou não o produto ofertado. comparecer a esta sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, situada à na avenida contorno, SN, Centro, Fátima, Bahia, munido das amostras de sua responsabilidade, conforme lista abaixo.

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
11	BEBIDA LÁCTEA - Sabor morango, tendo como ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite em pó, açúcar, preparado de fruta morango (água, açúcar, corante natural carmim cochonilha, conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, polpa de morango, aromatizante, espessante goma xantana e amido modificado), mistura de estabilizantes (gelatina, amido e goma guar), fermento lácteo. Embalado em saco plástico, contendo 900g, sendo entregue sob refrigeração, sendo descrito na embalagem a composição nutricional do alimento, data de fabricação e data de validade, o produto deve ser entregue com data de validade de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitada.	TABULEIRO

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas no citado Instrumento Convocatório, bem como, dispostas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93.

Salientamos também, que o envio da presente convocação e seu não atendimento, pacificará a estimada licitante de sofrer as penalidades cabíveis, perdendo o direito ao contrato referente ao Pregão Presencial 003/2019.

Aguardamos retorno dentro do prazo aqui estipulado.

Fátima (BA), 21 de fevereiro de 2019.

ISA PAULA OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

À
TERRA RICCA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23740834000139, representada por
Deivid Fernandes Vanceslau – CPF: 002.816.645-01.

Assunto: Convocação para entrega de Amostras.

Referente: Processo Licitatório 003/2019 – Pregão Presencial da Prefeitura de Fátima - Bahia.

Prezado Senhor,

Convocamos V.Sa. Para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento deste, conforme item 3.2 do edital, (Todo produto será submetido à análise da Nutricionista deste município, para averiguação de sua compatibilidade com o exigido em Edital, momento em que será emitido relatório de aceitação ou rejeição do produto ofertado. Para tanto, a **CRITÉRIO DA NUTRICIONISTA**, será exigido amostra das empresas ganhadoras do objeto licitado, para fins de análise e emissão de relatório aceitando ou não o produto ofertado. comparecer a esta sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, situada à na avenida contorno, SN, Centro, Fátima, Bahia, munido das amostras de sua responsabilidade, conforme lista abaixo.

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
13	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER -Elaborado com composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e outras substancias permitidas. Sem lactose. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. Embalagem dupla, contendo 400g. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PETYAN
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER - Elaborado com composição básica de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e outras substancias permitidas. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. Embalagem dupla, contendo 400g. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PETYAN
33	MARGARINA COM SAL - de 1º qualidade, cremosa, no máximo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, enriquecida com vitaminas. Com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Em embalagem contendo peso líquido de 250 gramas, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e número de lote e número de registro. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses a partir da data do recebimento do produto.	PRIMOR

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas no citado Instrumento Convocatório, bem como, dispostas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93.

Salientamos também, que o envio da presente convocação e seu não atendimento, pacificará a estimada licitante de sofrer as penalidades cabíveis, perdendo o direito ao contrato referente ao Pregão Presencial 003/2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Aguardamos retorno dentro do prazo aqui estipulado.

Fátima (BA), 21 de fevereiro de 2019.

ISA PAULA OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO